PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 153/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente, sinalização da torre da TELEMS situada dentro da cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é válida uma vez que a referida torre encontrase dentro da cidade entre 2 escolas e várias residências e a mesma está escura sem as lâmpadas de sinalização, além de trajeto de aeronave é uma torre de mais de 90 metros e é um risco iminente de acidente.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB